

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**420/2023**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessária, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder **Recapeamento Asfáltico da Rua 21, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 08.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com as intempéries do tempo e a passagem constante de veículos a malha asfáltica existente em nossas vias públicas começam a ceder ocasionando muitos buracos. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco de ocorrerem acidentes com motoristas e pedestres.

É sabido que o recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Ante o exposto e considerando que, o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica contribuirá com a mobilidade urbana naquela localidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de outubro de 2023



**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 OUT. 2023
PROT. Nº684
<b>PROTOCOLO</b>